

DELIBERAÇÃO Nº005/2025- COSEMS-PR

Torna nulo o processo eleitoral realizado em 25 de novembro de 2025 pelo CRESEMS da 22ª Região de Saúde.

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, por meio de seu Presidente, Sr. Fabio de Mello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do COSEMS/PR, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade das eleições realizadas pelo CRESEMS da 22ª Região de Saúde, ocorridas em 25 de novembro de 2025, em razão dos vícios verificados no curso do processo eleitoral, conforme fundamentação constante dos autos.

Art. 2º Determinar a suspensão de todos os efeitos decorrentes do referido processo eleitoral, em especial da posse da nova Mesa Executiva prevista para o dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Com o objetivo de evitar prejuízos ao regular funcionamento do CRESEMS da 22ª Região de Saúde, fica mantido, em caráter provisório, o atual corpo diretivo, até a realização de novas eleições, a serem convocadas na forma do Estatuto Social do COSEMS/PR.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/PR